



CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/17 DE 03 DE AGOSTO DE 2017

EMENTA: Concede o Título de cidadã Tianguaense a Dra. **SÂMIA MARIA MELO RIBAMAR LUZ E SILVA** e dá outras providências.

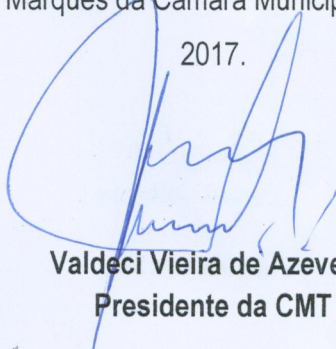
O Presidente da Câmara Municipal de Tianguá, Estado do Ceará, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 17, Parágrafo Único, do Regimento Interno, faz saber que o Plenário aprovou e fica promulgado o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica concedido o Título de cidadã Tianguaense a Dra. **SÂMIA MARIA MELO RIBAMAR LUZ E SILVA** em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados a este município.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereadora Gláucia Marques da Câmara Municipal de Tianguá, em 03 de agosto de 2017.




Valdecí Vieira de Azevedo
Presidente da CMT